CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 124 /2021

INSTITUI O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS SÍNDROMES DE DOR CRÔNICA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º- Fica instituído o "Dia de Conscientização das Síndromes de Dor Crônica" no âmbito do município de Itabirito, a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio.

Parágrafo Único – O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá um cronograma de ações voltadas para o combate e a prevenção de dores crônicas.

Art. 2º-São definidas como Dor Crônica conforme Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde sob PORTARIA Nº 1083, DE 02. DE OUTUBRO DE 2012: DORES NOCICEPTIVA, NEUROPÁTICA, MISTA, MIOFASCIAL E FIBROMIÁLGICA.

Art. 3º-As ações do "Dia de Conscientização das Síndromes de Dor Crônica" que se refere o artigo 1º desta lei, têm por objetivo proporcionar maiores informações quanto aos sintomas e possíveis

tratamentos através de informativos, palestras, folders, banners explicativos e meios similares de divulgação nas unidades de saúde do município de Itabirito.

Artigo 4º- As atividades a serem desenvolvidas ainda terão o cunho de:

1. Debater assuntos relacionados com dores crônicas;

2. Promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais, pacientes e sociedade em geral;

3. Abrir espaço para os profissionais ligados à área de saúde pública apresentarem novos estudos, pesquisas e descobertas sobre doenças crônicas.

Artigo 5°-O **DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS SÍNDROMES DE DOR CRÔNICA** fará constar no Calendário Oficial do Município de Itabirito.

Artigo 6°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões,13 de setembro de 2021.

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo principal a conscientização da população do município de Itabirito, das Síndromes de Dor Crônica (SDC). Cerca de 25% das pessoas com dor crônica passarão a ter uma condição chamada de síndrome da dor crônica. Isso acontece quando a dor passa a interferir na rotina da pessoa e outros problemas passam a aparecer de forma secundária.

A síndrome afeta pessoas de todas as idades e de ambos os sexos, mas é mais comum em mulheres. Pessoas com depressão maior e outras condições de saúde mental são mais propensas a desenvolverem a síndrome da dor crônica. O estado do sistema nervoso central antes do início da lesão ou condição de dor original e condições decorrentes da dor estão ligados ao desenvolvimento da síndrome da dor crônica.

A classificação da dor crônica pode ser baseada nas principais características da dor ou por região do corpo: miofascial, musculoesquelética (mecânica), neuropática, fibromialgia e síndromes de cefaleia crônica.Um em cada 3 pacientes acima de 65 anos de idade é afetado por dor crônica, geralmente em decorrência de artrite, osteoporose com fraturas e/ou estenose da coluna lombar. Essas afecções são tratáveis e não devem ser consideradas parte do processo normal de envelhecimento. A dor crônica não tratada em pacientes geriátricos pode resultar em depressão, baixa qualidade de vida e perda da independência.

Os comportamentos desenvolvidos pelos doentes podem serríspidos e controlados, histriônicos e dramáticos e a comunicação pode ser verbal ou tomar a forma de disfunção física. Em relação à afetividade, a pessoa pode estar deprimida, ansiosa ou indiferente. Nas relações com outros ela pode ser hostil, desconfiada, temerosa, implorante ou excessivamente cooperativa e agradável.

Desta forma, contamos com a colaboração dos vereadores desta Casa de Leis para aprovação desta importante matéria com a maior brevidade possível.

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS
VEREADOR